

DOM/SC Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

Data de Cadastro: 22/12/2021 Extrato do Ato Nº: 3501455 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/12/2021 Edição Nº: [3718](#)

Lei nº 2.743/2021.

Concede Revisão Geral Anual, e contem outras providencias.

Art. 1º. A título da Revisão Geral Anual de que trata o Inciso X, do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e nos termos da Lei Municipal nº 2.325/2013, de 18 de dezembro de 2013, com alterações dada pela Lei Municipal n 2.702/2021, apurado pelo *IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo*), *medido pelo IBGE- Instituto de Geografia e Estatística, acumulados nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de dezembro de 2020 a novembro de 2021.* Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a partir de 01 de janeiro de 2022, um percentual de 10,74 aplicado sobre o vencimento dos cargos de provimento efetivo, em comissão, Aposentados inativos e, sobre os Subsídios dos cargos detentores de mandato eletivo e Secretários Municipais, cargo estes pertencentes aos quadros de cargos e salários da administração Municipal,.

Paragrafo único. Excetua-se à contemplação contida no caput do Artigo 1º do presente Projeto de Lei, os cargos há que se refere o Artigo 6º da Lei Complementar 055/2019, produzida pela redação no § 2º, do mesmo Artigo.

Art. 2º. Conforme Caput do § 1º, do Art. 68, Seção XI, Capítulo II, da Lei Municipal 2.621/2019 de 29 de março de 2019, fica estendido ao Subsídio dos Conselheiros Tutelares, o mesmo índice da Revisão Geral Anual de que trata o caput do Art. 1º da presente Lei.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, bem como atendem as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3501455, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3501455>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

Data de Cadastro: 22/12/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3501455 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 23/12/2021 **Edição Nº:** [3718](#)

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 22 de dezembro de 2021 –70º ano da Fundação e 60º ano da Instalação.

Certifique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER

Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

Julio Cesar Della Flora

Secretário de Administração e Fazenda



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3501455, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3501455>